



Plano
Institucional
2021>>2023



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

CONSELHO DIRETOR DO CONFEA

2021

PRESIDENTE: ENG. CIV. JOEL KRÜGER

VICE-PRESIDENTE: ENG. CIV. JOÃO CARLOS PIMENTA

DIRETOR: ENG. AGR. ANNIBAL LACERDA MARGON

DIRETOR: ENG. MEC. CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA

DIRETOR: ENG. AGR. LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI

DIRETORA: ENG. MEC. MICHELE COSTA RAMOS

DIRETOR: GEOL. WALDIR DUARTE COSTA FILHO

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (GPG)

EDSON CEZAR MELLO JÚNIOR

CRISTIANE DE LIMA

PAULA SILVA MOREIRA

PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA

SANDRO FRANÇA GARRIDO

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO (SEG)

RENATO GONÇALVES BARROS

ROSÂNGELA SIMONETTI

Ficha Catalográfica

Plano Institucional do Confea 2021-2023 – Gerência de Planejamento e Gestão, coordenação - Brasília, Confea, 2021

39p. Documento 0438875.

Decisão CD nº 049/2021

1. Plano Institucional do Confea 2021-2023. 2. Gestão Estratégica do Confea. 3. Governança e Gestão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
O SISTEMA CONFEA/CREA	6
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	14
TRADUÇÃO DA ESTRATÉGIA	20
IDENTIDADE ESTRATÉGICA	21
MAPA ESTRATÉGICO	22
OBJETIVOS E PROJETOS 2021-2023	26

INTRODUÇÃO

O Plano Institucional é o instrumento de planejamento de médio prazo adotado pelo Confea para os exercícios 2021, 2022 e 2023.

O Plano Institucional constitui a dimensão programática da Agenda Estratégica do Sistema Confea/ Crea 2011-2022, representada pelos programas temáticos e de gestão que indicam os principais compromissos do Conselho, incorporando inclusive os os compromissos assumidos por meio do programa de gestão do Confea 2021-2023.

Embora proposto para três anos, o Plano Institucional deve ser avaliado, revisto e monitorado anualmente, viabilizando a flexibilidade necessária ao enfrentamento de novos desafios e demandas, bem como proporcionando alterações e atualizações que, em última instância, conferem o caráter gerencial deste instrumento.

Com a adoção de um Plano Institucional, tornar-se-á possível ao Confea planejar as suas ações de médio prazo, bem como orientar seu planejamento orçamentário.



O SISTEMA CONFEA/CREA

O Sistema Confea/Crea caracteriza-se pela atuação integrada do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas), criados pelo Decreto nº 23.569/1933, com o objetivo de zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do País, observados os princípios éticos profissionais. Suas competências legais envolvem a verificação, a fiscalização e o aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, bem como suas modalidades e especialidades, em seus níveis superior e tecnológico, conforme determinam principalmente as Leis nº 5.194/1966, nº 5.524/1968, nº 4.076/1962, nº 6.664/1979, nº 6.835/1980 e nº 7.410/1985.

O Confea é entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na cidade de Brasília (DF) e jurisdição em todo o território nacional, constituindo a instância superior da fiscalização do exercício profissional da engenharia, da agronomia e das geociências.

Ressalta-se que a fiscalização do exercício profissional se constitui no cerne das funções finalísticas conferidas aos conselhos de fiscalização profissional, sintetizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário da seguinte forma:



- a) **função de registro:** organizar e manter registro, comprovar habilitação e atribuições e expedir carteira profissional;
- b) **função de normatização:** regulamentar a profissão nos aspectos éticos e técnicos;
- c) **função de fiscalização:** verificar de forma ativa e passiva o cumprimento da legislação profissional;
- d) **funções de julgamento e sanção:** julgar e aplicar penalidades aos casos de desvios ou descumprimento da legislação profissional;
- e) **função de orientação:** prestar orientação e informações aos profissionais e à sociedade.

As supracitadas funções finalísticas dentro da compreensão acerca do poder de polícia exercido pelo Confea compreendem os seguintes ciclos:

- 1) **primeiro ciclo** – normatização: baixar resoluções, decisões normativas e atos normativos;
- 2) **segundo ciclo** – consentimento e adesão: promover alinhamento e pactuar orientações e diretrizes para a regulamentação e a fiscalização do exercício profissional;
- 3) **terceiro ciclo** – fiscalização e aplicação das leis e atos administrativos normativos que regem o Sistema Confea/Crea e Mútua: planejar a fiscalização, executar as diretrizes regionais e nacionais de fiscalização, realizar atos fiscalizatórios e autuar os casos de desvio; e
- 4) **quarto ciclo** – sanção e penalidades: julgar recursos de autos de infração e aplicar multas administrativas, penalidades éticas e decidir pela suspensão ou cancelamento de registro de profissionais e de empresas.

De forma a uniformizar a atuação do Sistema, alinhando-a a suas funções finalísticas, o Confea orienta suas atividades a partir dos eixos temáticos da Formação Profissional, Exercício Profissional, Organização do Sistema, Sustentabilidade do Sistema e Interações Social e Profissional.

As profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação profissional e são caracterizadas pelos seguintes elementos: na parte da formação profissional, pelas diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos, e na parte do exercício profissional, pelas atribuições profissionais, perfis e títulos profissionais.

Na **Formação Profissional** desses profissionais – que se distribuem pelos níveis tecnológico e pleno –, atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação educacional”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do País condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Assim, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, é exigida uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou a integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido

buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933 e depois em 1966, por meio das representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos.

Dessa forma, é estratégico para o Confea estabelecer parcerias visando ao alinhamento entre os sistemas acadêmico e profissional, haja vista as crescentes e diversificadas demandas do mercado de trabalho, bem como avaliar as qualificações profissionais requeridas e buscar a melhor formação ético-cidadã dos profissionais.

O **Exercício Profissional** efetivo, eficiente e eficaz desejado reflete-se, entre outros aspectos, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados pelos cidadãos-profissionais que integram o Sistema Confea/Crea.

Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O exercício profissional é regulado por inúmeros instrumentos legais e regulamentado por instrumentos administrativos normativos editados pelo Confea (resoluções) e pelos Creas (atos normativos).

Aspecto intrínseco ao exercício profissional está sua fiscalização, cujo planejamento – definido a partir de questões geográficas, econômicas, estratégicas e sociais – determina uma rotina de atos fiscalizatórios, que tem como principal objetivo verificar empreendimentos e garantir a participação efetiva de profissionais e empresas habilitados, cuja qualificação técnica possibilita adoção de metodologias e tecnologias adequadas, em conformidade com a legislação específica ao tipo de cada obra ou serviço, proporcionando segurança, economia e sustentabilidade.

Decorrente do ato fiscalizatório, a atuação visa à regularidade da situação do empreendimento no qual não se verifica a participação de profissional ou empresa habilitada. Como ato derivado do poder de polícia delegado pelo Estado, fixado nas Leis nº 5.194/1966 e nº 6.496/1977, a atuação está vinculada ao princípio da legalidade e da ampla defesa e contraditório, motivo pelo qual os Creas e o Confea também atuam como instâncias de julgamento das defesas e dos recursos relacionados às infrações à legislação profissional e ao código de ética profissional.

Tendo em vista que os serviços públicos do Sistema Confea/Crea devem ser prestados de modo padronizado, o que pressupõe atuação integrada e unicidade de ação, a **Organização** e a

Sustentabilidade do Sistema passam a ser condicionantes para a boa gestão e o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das ações do sistema profissional.

O complexo formado pelas entidades, sindicatos, instituições de ensino, caixas de assistência e conselhos profissionais é estruturado primeiramente no âmbito dos municípios, depois no estadual e, finalmente, no âmbito federal, adquirindo dessa forma representatividade, capacidade de mobilização e, conseqüentemente, força reivindicatória. Força essa direcionada principalmente ao aperfeiçoamento da legislação profissional, a fim de que esta possa acompanhar o dinamismo do processo de desenvolvimento sustentável do País.

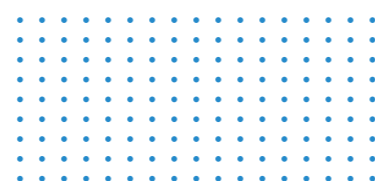
Apesar de relacionadas a um mesmo sistema profissional, portanto alinhadas aos objetivos comuns estabelecidos, essas organizações possuem finalidades próprias e desempenham diferenciados papéis.

O Plenário do Conselho Federal é composto por representantes das Unidades da Federação, nos diversos grupos e modalidades da engenharia e da agronomia, além de representantes das instituições de ensino superior (IES); já os Plenários dos Conselhos Regionais são compostos também por representantes das IES, além de entidades de classe (associações e sindicatos), nas várias modalidades e grupos da engenharia e da agronomia, e tecnólogos dessas áreas. Por isso, a estrutura de funcionamento desse complexo e, conseqüentemente, a maior eficácia desses Plenários têm relação direta com a governança e a sustentabilidade dessas organizações.

Componente assistencial do Sistema, a Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e da Agronomia é representada em todas as jurisdições pelas 27 Caixas de Assistência dos Estados, as quais oportunizam acesso de seus associados a benefícios como auxílios, planos de saúde e previdência privada.

Uma das principais funções – e grande desafio – do Confea como órgão central do Sistema Confea/Crea e Mútua é zelar pelo seu equilíbrio administrativo-financeiro, sendo equilíbrio aqui entendido não só em uma visão individual de cada ente, isto é, como autossustentabilidade econômica, mas também na esfera global, significando então a busca de um padrão de gestão no Sistema como um todo.

Nesse eixo inserem-se a orçamentação baseada no planejamento e o acompanhamento do comportamento da receita e da despesa do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como a criação de medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional desses entes, quando



necessário. Para incentivar a uniformidade de gestão, tem-se buscado nos últimos anos atuar na definição e medição de indicadores de gestão que subsidiem o planejamento estratégico do Sistema. Também nessa questão pode-se incluir o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua (Prodesu), que visa promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema, fomentar o desempenho de suas funções finalísticas e dotá-los de instrumentos para operacionalizar suas atividades.

Indissociáveis do conceito de sustentabilidade estão as atividades de controle interno e auditoria, que permitem a identificação e tratamento dos riscos relevantes para o cumprimento da missão e dos objetivos do Sistema e a avaliação do funcionamento desses riscos e controles internos, bem como dos mecanismos de governança.

A **Integração Social** diz respeito ao estreitamento das relações do Sistema Confea/Crea com as organizações públicas e privadas do universo social. E a comandar essa integração, a par dos valores e princípios constitucionais, estarão sempre os “interesses sociais e humanos” – citados no art. 1º da Lei nº 5.194/1966 – a serem considerados quando da realização dos empreendimentos profissionais.

Para tanto, os canais de acesso da sociedade ao Confea – especialmente a Ouvidoria, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o Portal da Transparência e as mídias institucionais – identificam as manifestações dos cidadãos afetados pelos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, bem como lhes possibilitam conhecer e demandar a organização em diversos aspectos.

PRECISA DE AJUDA?

A **OUIDORIA** DO CONFEA ESTÁ PREPARADA PARA TE ATENDER PELO CANAL DIGITAL. [CLIQUE AQUI](#)

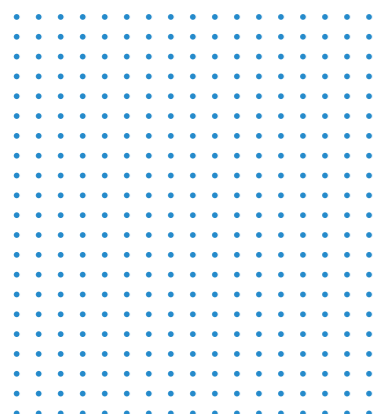
CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Peça de divulgação da Ouvidoria desenvolvida para o site do Confea.



Outros importantes processos relacionados à Integração Social são a atuação parlamentar e as representações nacionais que, mediante o acompanhamento e manifestação acerca dos projetos de lei e de políticas públicas relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea, visam atuar em prol do desenvolvimento do País.

Ademais, diretamente associada ao conceito e à prática da Integração Social, está a comunicação social integrada, em que as diversas áreas – jornalismo, publicidade, relações públicas, eventos e patrocínio – atuam em conjunto na divulgação interna e externa de ações e resultados do Sistema Confea/Crea, de forma a, entre outros objetivos, ampliar a transparência da gestão junto à sociedade e possibilitar a divulgação da imagem institucional do Confea e dos Creas, de suas atribuições e competências.



Por sua vez, a **Integração Profissional** diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações entre os profissionais integrantes do Sistema, desses com as entidades representativas e destas entre si. Como mecanismo de Integração Profissional, o Confea promove ações institucionais voltadas à discussão de questões internas e daquelas relacionadas às amplas interfaces político-sociais do Sistema Confea/Crea.

Ainda no que toca à Inserção Profissional, as mudanças tecnológicas e institucionais das últimas duas décadas – as quais resultaram na transformação do modelo de crescimento e na abertura brasileira à competição internacional – geraram uma excelente oportunidade de reflexão e análise sobre a questão da Inserção Internacional do Sistema Confea/Crea, demonstrada em linhas gerais pela análise do processo de globalização e dos novos paradigmas que se refletem num primeiro desafio, que é a necessidade da consolidação de um modelo que harmonize as condições do exercício profissional para atender a mobilidade profissional.

Assim, o Sistema Confea/Crea vem estreitando seu relacionamento com as organizações congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nesses países, como ação preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais, como também para participar proativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo.

LINHA DO TEMPO TERMO DE RECIPROCIDADE CONFEA/OEP



Painel mostrando a linha do tempo da parceria entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal.

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O Plano Institucional do Confea foi elaborado a partir de diagnóstico de aspectos internos e externos à organização, considerando os seguintes âmbitos:

- Governança e gestão públicas;
- Gestões orçamentária e financeira;
- Modelo de negócio.

Na medida em que a função fundamental da boa governança no setor público é garantir que as suas organizações alcancem os resultados pretendidos, agindo sempre em prol do interesse da sociedade, o diagnóstico teve como objetivo avaliar a governança e a gestão públicas e apontar as iniciativas prioritárias no âmbito de cada um dos seguintes temas:

Governança

- Liderança;
- Estratégia;
- Accountability;

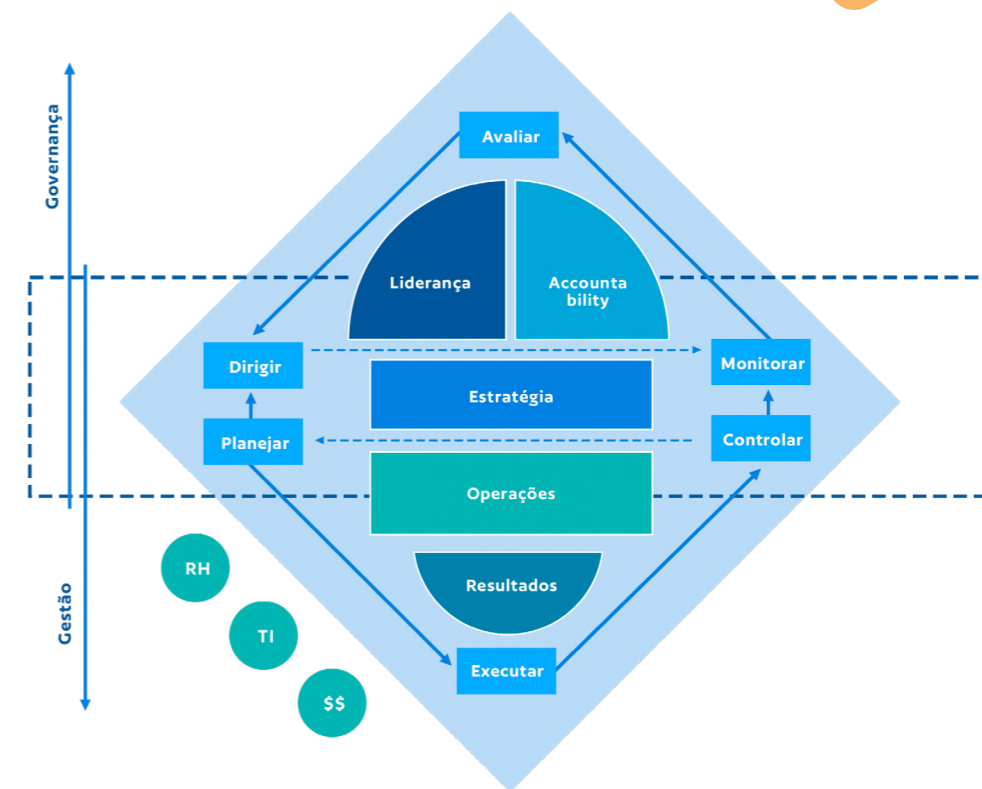
Operações

- Gestão de pessoas;
- Gestão de tecnologia da informação;
- Gestão orçamentária e financeira;
- Gestão de aquisições.



Resultados finalísticos

- Assentamento de informações de profissionais e empresas;
- Fiscalização do exercício e das atividades profissionais;
- Fiscalização da conduta ético-profissional;
- Julgamento de recursos de infração à legislação profissional; e
- Julgamento de recursos de infração ao código de ética profissional.



Ciclo de Governança e Gestão Estratégica (TCU)

No âmbito da **Governança** foi verificada a necessidade de aperfeiçoamento da atuação do Confea como ordenador dos resultados dos serviços públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, por meio de uma modelagem institucional e organizacional que viabilize estruturas racionais de governança baseadas nos preceitos da Liderança, Estratégia e Accountability.

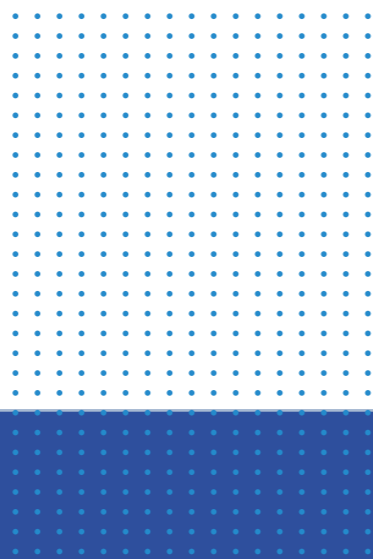
Essa nova modelagem visa integrar as metas e assegurar o alcance de resultados das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea, bem como atuar no aperfeiçoamento de seu controle interno e transparência.

No âmbito das **Operações** foram identificadas necessidades de melhoria da gestão de pessoas, de tecnologia da informação e de aquisições, haja vista constituírem recursos essenciais para a execução da estratégia organizacional do Confea.

Inter-relacionada a esses aspectos, também ganha relevância a gestão orçamentária e financeira como mecanismo de integração entre o planejamento e a execução orçamentária com vistas à manutenção do princípio da eficiência e da sustentabilidade administrativa e à melhoria da eficácia na aplicação de recursos para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea.

No âmbito dos **Resultados** o foco é direcionado ao alcance da excelência dos serviços públicos prestados pelo Sistema Confea/Crea, considerando para tanto a avaliação do valor efetivamente entregue na percepção dos profissionais e da sociedade:

- Cadastros de instituições de ensino e de cursos;
- Registro de profissional;
- Registro de empresa;
- Anotação de responsabilidade técnica por obras e serviços;
- Registro da participação do profissional em obras e serviços;
- Registro de obra intelectual;
- Fiscalização do exercício e das atividades profissionais;
- Fiscalização da conduta ético-profissional;
- Julgamento de recursos de infrações à legislação profissional; e
- Julgamento de recursos de infrações ao código de ética profissional.



O diagnóstico aponta, portanto, para a necessidade de reavaliar a cadeia de valor e o modelo de negócio do Confea de forma a conferir efetividade à integração e à unicidade de ação do Sistema Confea/Crea, haja vista a caracterização de um novo paradigma organizacional em que os **resultados do Confea devem ser avaliados a partir da excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea.**

No cenário brasileiro, inúmeras diretrizes da estratégia nacional apresentam oportunidades para estreitar a colaboração do Sistema Confea/Crea com a sociedade, especialmente no que concerne à implementação de políticas públicas e ao estabelecimento de prioridades para a fiscalização integrada de empreendimentos com potencial de dano às pessoas e ao meio ambiente, contribuindo para a segurança e qualidade de vida do cidadão brasileiro, haja vista as áreas de atuação da engenharia, da agronomia e das geociências, fixadas pela Lei nº 5.194/1966:

Art. 1º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

- a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- b) meios de locomoção e comunicações;
- c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;
- d) instalações e meios de acesso a costas, cursos, e massas de água e extensões terrestres;
- e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Às diretrizes estratégicas nacionais soma-se a atual conjuntura do cenário nacional e internacional decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e suas consequências para a sociedade brasileira e para o exercício profissional no âmbito da engenharia, da agronomia e das geociências.

Antes da pandemia do novo Coronavírus, a economia brasileira já dava sinais de dificuldades de recuperar os prejuízos da recessão de 2014-2016. Com a crise da Covid-19, esse cenário se agravou

e, agora, é esperada uma retração econômica, no Brasil e no mundo, de magnitude e duração ainda incertas. Segundo estudos, essa retração decorre de três principais fatores:

O primeiro é a queda na demanda externa, que irá impactar o setor exportador. O segundo é a forte redução nos preços internacionais do petróleo, que irá afetar a exportação do produto pelo Brasil. E o terceiro, e mais óbvio, são as medidas tomadas para conter a disseminação do novo Coronavírus, que irão reduzir drasticamente a circulação de pessoas e esfriar consideravelmente a economia do País.

Esse cenário ocasiona desemprego e redução de salários, de atividade e de produção, o que determina o esfriamento da economia e dificulta a retomada do crescimento econômico de forma mais célere.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019 no Brasil houve aumento da população vivendo em extrema pobreza. Em 2020, a projeção do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-IBRE), feita para o período pós-pandemia, foi de 17,8% de desempregados até o final do ano.

Desse modo, a retração econômica amplia as desigualdades sociais, tornando-se, por sua vez, um dos fatores que podem comprometer o desenvolvimento de um país. No caso brasileiro, além de prejudicar os mais pobres, tende a abalar a produtividade, visto que esta atinge o capital humano necessário para ampliar a capacidade do país de produzir bens e serviços, em um mesmo recorte de tempo.

Por consequência, além de programas de manutenção da renda das famílias e de iniciativas de provisão de liquidez para as empresas, faz-se necessária a implementação de políticas voltadas à retomada da produção como mecanismo de geração de emprego e distribuição de renda.

Em paralelo, o cenário pós-pandemia também exigirá um reposicionamento dos setores públicos e privados para adaptar seus negócios, produtos e serviços a um modelo de economia onde o baixo contato tornar-se-á um requisito necessário ou um valor almejado, o que modificará os mecanismos para prestação de serviços, inclusive, no âmbito da engenharia, agronomia e geociências.

O Sistema Confea/Crea deverá, portanto, rever seus processos para não apenas garantir a aplicação eficiente de recursos nos serviços públicos essenciais ao cumprimento de sua missão institucional, mas para adequar essa prestação de serviços aos novos valores almeçados por profissionais e sociedade, bem como aos novos requisitos que condicionarão o exercício e a atividade profissional.

Concomitantemente, além do esforço de organização interna, o Sistema Confea/Crea deverá também alinhar-se às estratégias públicas de modo a contribuir para a retomada das atividades produtivas dos setores relacionados à engenharia, agronomia e geociências e para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.



TRADUÇÃO DA ESTRATÉGIA

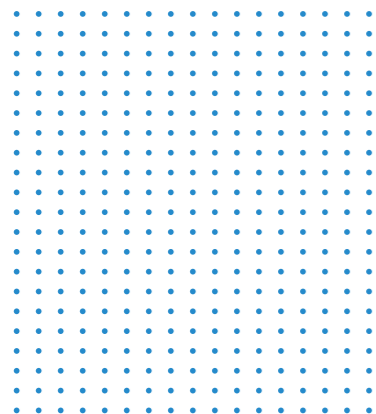
Estratégia pode ser conceituada como o caminho a ser seguido para garantir a sobrevivência e para reforçar a legitimidade de uma organização ao longo do tempo e ser caracterizada pelo conjunto de objetivos e ações necessárias ao cumprimento da missão institucional e ao alcance da visão de futuro.

A estratégia organizacional é dinâmica, deve levar em consideração as mudanças ambientais e deve ser atualizada sempre que necessário.

A tradução da estratégia consiste em comunicar de forma clara e simples para as partes interessadas qual a estratégia adotada pela organização.

A estratégia do Confea – apresentada por meio de seu mapa estratégico – visa assegurar respostas do Sistema Confea/Crea aos desafios nacionais, adotando como premissas a integração e a unicidade de ação para a verificação e a fiscalização do exercício e das atividades profissionais da engenharia, da agronomia e das geociências de forma a aprimorar sua contribuição para a defesa da sociedade e para o desenvolvimento nacional.

Assim, pretende induzir o aperfeiçoamento das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea por meio de objetivos corporativos voltados à melhoria da governança e da gestão públicas e da execução de objetivos estratégicos relacionados à fiscalização.



IDENTIDADE ESTRATÉGICA

ATIVIDADE-FIM

Fiscalização do exercício e das atividades de profissionais e empresas da engenharia, da agronomia e das geociências.

MISSÃO

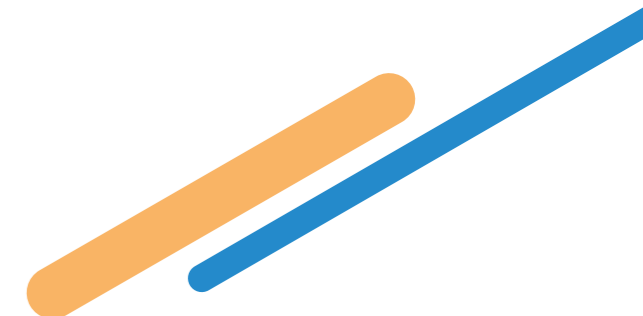
Proteger a sociedade, assegurando o exercício legal e o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas da engenharia, da agronomia e das geociências, visando à saúde, à segurança e à proteção da vida.

VISÃO

Ser reconhecido como a instância superior de um Sistema comprometido em proteger a sociedade, assegurando o exercício legal e o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas da engenharia, da agronomia e das geociências em prol da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, do desenvolvimento nacional e da promoção do respeito, da dignidade e da valorização profissional.

VALORES

- Integridade, Ética e Cidadania;
- Ciência & tecnologia e Soberania;
- Excelência dos serviços prestados à sociedade;
- Valorização profissional e funcional;
- Participação e posicionamento social;
- Inovação.



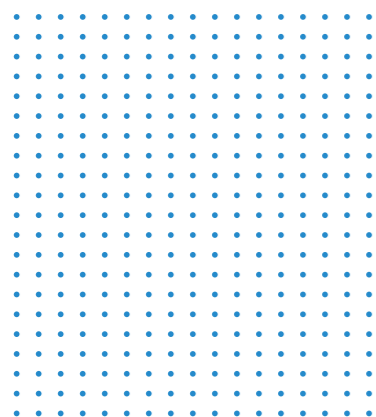
MAPA ESTRATÉGICO

Os modelos de gestão de desempenho institucional destinados a implementar a estratégia devem ser capazes de traduzi-la para todos os níveis da organização, tornando-a capaz de atuar efetiva e conscientemente em prol da realização dos objetivos definidos.

A implementação da estratégia exige que unidades e empregados estejam alinhados e comprometidos com o referencial estratégico institucional. Para assegurar tal conexão, a organização deve dispor de processo de comunicação interno eficaz que retrate a forma pela qual as ações da organização se convertem em resultados para o cumprimento da missão institucional.

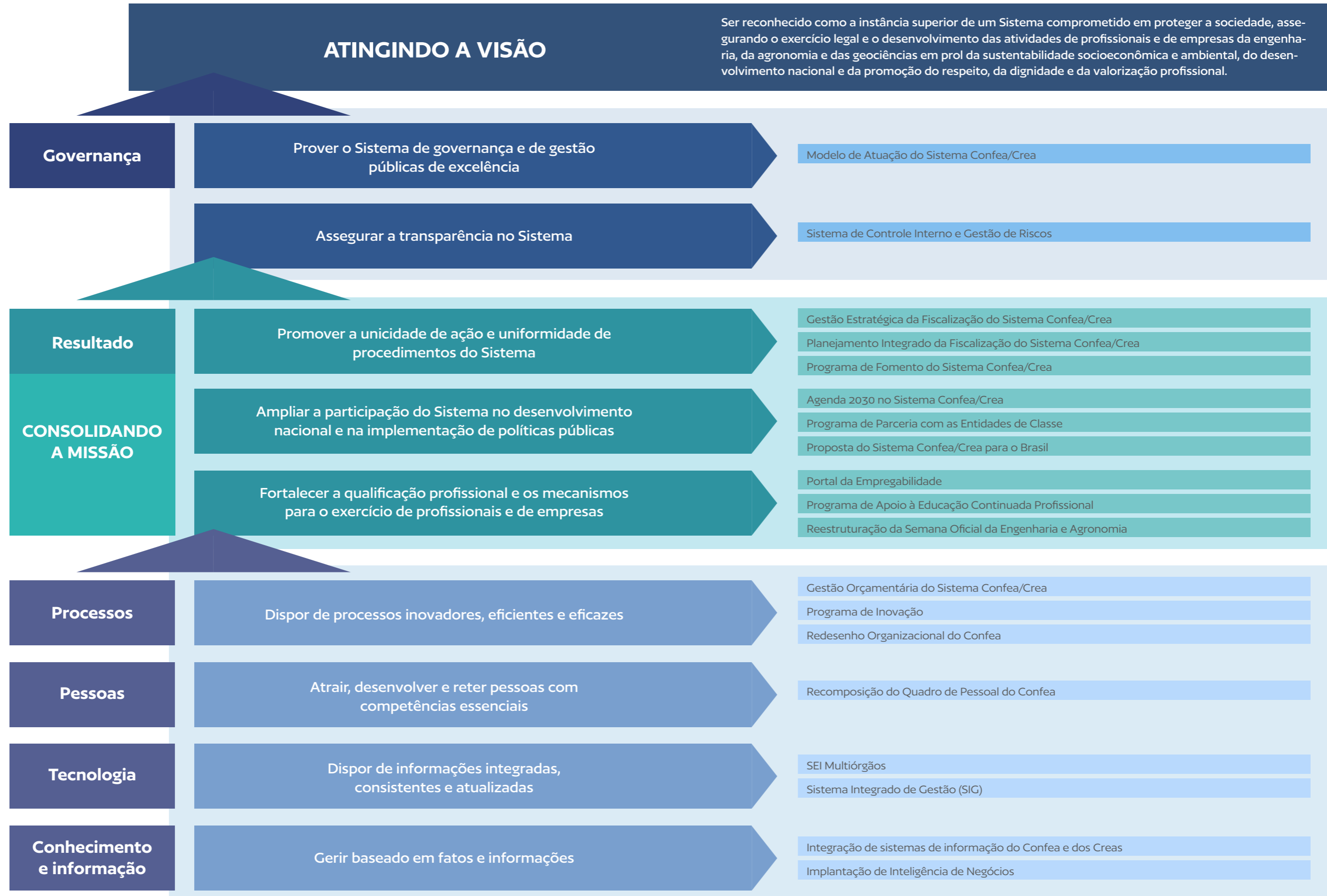
Para tanto, construiu-se o mapa estratégico, que apresenta, de forma lógica e estruturada, a estratégia da organização. O mapa estratégico tem por objetivo traduzir, de forma simples, como a missão será cumprida e a visão de futuro será alcançada por meio de um conjunto de objetivos estratégicos temáticos que serão posteriormente desdobrados em ações pelas diversas unidades do Confea.

O conjunto de objetivos estratégicos apresentado no mapa estratégico direciona o comportamento e o desempenho institucionais, comunica de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e empregados o foco e a estratégia de atuação escolhidos pelo Confea, permite o alinhamento e subsidia a alocação de esforços da organização, evitando a dispersão de ações e recursos.



O Mapa Estratégico do Confea está estruturado em 6 (seis) dimensões:





OBJETIVOS E PROJETOS 2021>>2023

DIMENSÃO	OBJETIVO	PROJETO	2021	2022	2023
GOVERNANÇA	01. Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência	01. Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea	✓	✓	✓
	02. Assegurar a transparência no Sistema	02. Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos	✓	✓	
RESULTADO	03. Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema	03. Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema Confea/Crea	✓	✓	
	04. Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas	04. Planejamento Integrado da Fiscalização do Sistema Confea/Crea	✓	✓	
	05. Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas	05. Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea	✓	✓	
PROCESSOS	06. Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes	06. Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea	✓	✓	✓
		07. Programa de Parceria com as Entidades de Classe		✓	✓
PESSOAS	07. Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais	08. Proposta do Sistema Confea/Crea para o Brasil	✓	✓	✓
		09. Portal da Empregabilidade		✓	✓
TECNOLOGIA	08. Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas	10. Programa de Apoio à Educação Continuada Profissional	✓	✓	
		11. Reestruturação da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia	✓	✓	
CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO	09. Gerir baseado em fatos e informações	12. Gestão Orçamentária do Sistema Confea/Crea	✓	✓	
		13. Programa de Inovação	✓	✓	
		14. Redesenho Organizacional do Confea	✓	✓	
		15. Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea	✓	✓	
		16. SEI Multiórgãos	✓	✓	✓
		17. Sistema Integrado de Gestão (SIG)	✓	✓	
		18. Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas	✓	✓	✓
		19. Implantação de Inteligência de Negócios	✓	✓	✓

PROJETO 01 Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea

DIMENSÃO

Governança

Objetivo Estratégico

Prover o Sistema de governança e de gestão integradas e de excelência

Responsável

SEG/GPG

Programa de Trabalho

- Continuar o trabalho de pacificação do Sistema Confea/Crea e Mútua, atuando com equidade, harmonia e respeito no relacionamento com os Creas e Caixas de Assistência da Mútua;
- Agir proativamente visando à harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas;
- Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea: Foco no cliente, Liderança, Comprometimento das pessoas, Abordagem por processos, melhoria e gestão de relacionamentos;
- Continuar o trabalho de integração do Sistema, com a promoção de encontros nacionais nas áreas de Fiscalização, Comunicação, TI, Procuradoria Jurídica, entre outros.

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 1110: Estabelecer o modelo de Governança da organização. Bloco 1130. Questão 1131: Código de ética e de conduta aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior da organização está estabelecido. Questão 1132: Código de ética e de conduta aplicável aos membros da alta administração está estabelecido. Bloco 2120: Estabelecer a estratégia da organização - Bloco 2130: Promover a gestão estratégica. Questão 2121: O modelo de gestão estratégica está estabelecido.

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.4: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.

Relatório CGU 2019

Recomendação 1: Implementar o Plano Institucional Confea com a consequente definição de objetivos e metas físicas e financeiras.

Programa Temático

Governança: Liderança

Descrição

Atualizar o modelo de atuação do Sistema Confea/Crea, redefinindo sua Governança e Estratégia

Objetivos Específicos

- Atualizar o modelo de atuação do Sistema Confea/Crea;
- Atualizar o modelo de Governança do Confea;
- Pactuar objetivos e metas estratégicas do Sistema Confea/Crea;
- Comunicar a Governança e Estratégia do Sistema Confea/Crea;
- Implantar a estratégia do Confea mediante plano plurianual;
- Promover a transformação digital de processos críticos.

Período de Execução

2021

2022

2023

Projetos Relacionados

- Redesenho Organizacional do Confea;
- Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos;
- Gestão Estratégica da Fiscalização.

Processos Relacionados

- Gerir estratégia, gerir riscos, gerir processos finalísticos;
- Prover tecnologia da informação.

Encontro Técnico

Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea (Enplag)

PDTI 2020/2022

Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos

PROJETO 02 Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos**DIMENSÃO****Governança****Objetivo Estratégico**

Assegurar a Transparência no Sistema

Responsável

Gabi/Cont/Audi

Programa de Trabalho

- Respeitar os princípios fundamentais do serviço público na gestão do Confea, em especial quanto à probidade, publicidade, moralidade, legalidade, economicidade e transparência;
- Agir proativamente visando à harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas.

Acórdão 96/2016

9.1.1. determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que instituem procedimentos para que seus sítios eletrônicos, tanto dos conselhos federais quanto regionais, contenham os seguintes conteúdos mínimos divulgados ativamente: (...)

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 3110. Questão 3112: o modelo de prestação de contas diretamente à sociedade está estabelecido. Questão 3113: o modelo de responsabilização está estabelecido. Questão 3115: a organização publica conjunto de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos.

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.2: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, avaliem o modelo de estruturação da unidade de auditoria interna de seu sistema, conforme determinam o art. 24 da Lei nº 10.180/2001 e o art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000.

Item 9.5: determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, quando da elaboração do anteprojeto de decisão normativa mencionado no art. 8º, § 4º, da Resolução TCU 234/2010, requeira nos relatórios de gestão dos conselhos de fiscalização profissional as informações constantes do item 5.2.1 do relatório de fiscalização.

Relatório CGU 2019

Recomendação 5: Apresentar, no Portal da Transparência do Confea, informações com o máximo de detalhamento possível, atualizadas e em formatos abertos, a fim de atender ao disposto no art. 8º da Lei nº 12.527, de 18.11.2011.

Programa Temático

Governança: Accountability

Descrição

Aperfeiçoar o processo de transparência e de prestação de contas do Confea, dos Creas e da Mútua.

Objetivos Específicos

- Atualizar o processo de prestação de contas do Sistema;
- Atualizar o Manual de Aplicação da Lei de Acesso à Informação;
- Capacitar operadores do processo de prestação de contas e transparência;
- Adequar o Portal da Transparência do Confea;
- Implantar a gestão de riscos no Confea.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea;
- Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Processos Relacionados

- Gerir estratégia, gerir riscos;
- Prover tecnologia da informação;
- Monitorar a transparência no Sistema Confea/Crea;
- Publicar eletronicamente atos administrativos.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea (Encac);
- Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea (Enplag).

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira.

PROJETO 03 Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema Confea/Crea

DIMENSÃO

Resultados

Objetivo Estratégico

Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimento do Sistema

Responsável

SIS/GPG

Programa de Trabalho

Agir proativamente visando à harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 2130 - Questão 2131: A alta administração estabeleceu o modelo de gestão dos processos finalísticos. Questão 2132: A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.4: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.

Relatório CGU 2019

Recomendação 3: Realizar a normatização dos processos de priorização das áreas finalísticas.

Recomendação 6: Definir e implementar os indicadores de desempenho institucional, representativos e baseados em série histórica, confiáveis, de fácil obtenção, de razoável custo, a fim de medir os resultados na gestão e gastos administrativos.

Programa Temático

Exercício Profissional

Descrição

Instituir processo de gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea

Objetivos Específicos

- Regulamentar o modelo de fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Estabelecer indicadores de eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão estratégica da fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Comunicar a regulamentação.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea;
- Planejamento Integrado da Fiscalização do Sistema;
- Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea;
- Integração de sistemas do Confea e dos Creas.

Processos Relacionados

- Gerencial: Gerir recursos, gerir estratégia, gerir normatização técnico-administrativa, gerir relações institucionais, gerir riscos;
- Finalístico: Registrar informações sobre a comunidade profissional, gerir fiscalização, receber valores devidos;
- Suporte: Desenvolver e gerir capital humano, prover tecnologia da informação, gerir comunicação.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea (Enafisc);
- Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea.

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira.

PROJETO 04 Planejamento Integrado da Fiscalização

DIMENSÃO

Resultados

Objetivo Estratégico

Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimento do Sistema

Responsável

SIS/GPG

Programa de Trabalho

- Ampliar mecanismos e a capacidade de fiscalização de todos os Creas, desencadeando ampla campanha de fiscalização profissional em defesa da vida e da segurança da sociedade;
- Agir proativamente visando à harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas.

Acórdão 1877/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 2130 - Questão 2131: A alta administração estabeleceu o modelo de gestão dos processos finalísticos. Questão 2132: A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.3: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, estabeleçam, em coordenação com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do planejamento anual das atividades de fiscalização do exercício profissional.

Relatório CGU 2019

Recomendação 3: Realizar a normatização dos processos de priorização das áreas finalísticas

Programa Temático

Exercício Profissional

Descrição

Implantar o primeiro ciclo do planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea

Objetivos Específicos

- Elaborar, com a participação dos Creas, o Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados ao planejamento e monitoramento do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Definir critérios para acesso aos recursos do Prodafisc;
- Monitorar a execução dos planos de fiscalização dos Creas desdobrados do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Avaliar resultados do Plano de Fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Disponibilizar informações sobre os resultados alcançados.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema Confea/Crea;
- Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Gestão Orçamentária do Sistema Confea/Crea;
- Integração de sistemas do Confea e dos Creas.

Processos Relacionados

- Gerencial: Gerir recursos, gerir estratégia, gerir normatização técnico-administrativa, gerir relações institucionais, gerir riscos;
- Finalístico: Registrar informações sobre a comunidade profissional, gerir fiscalização, receber valores devidos;
- Suporte: Desenvolver e gerir capital humano, prover tecnologia da informação, gerir comunicação.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea (Enafisc)

PDTI 2020/2022

- *Software* de monitoramento de notícias (*Clipping*);
- Sistema de Cadastro Nacional de ART;
- Sistema de Cadastro Nacional de Fiscalização;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos.

PROJETO 05 Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea**DIMENSÃO****Resultados****Objetivo Estratégico**

Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimento do Sistema

Responsável

SIS/GDI

Programa de Trabalho

- Ampliar mecanismos e a capacidade de fiscalização de todos os Creas, desencadeando ampla campanha de fiscalização profissional em defesa da vida e da segurança da sociedade;
- Ampliar os programas de suporte administrativo e financeiro aos Creas, como os que viabilizaram obras de reestruturação física dos Creas.

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.1.3: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, normatizem os repasses de recursos por meio de convênio, com base no Decreto 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016, de modo a: evidenciar a aderência do ajuste às finalidades da entidade; estabelecer critérios objetivos de elegibilidade e a comunhão de interesses com os beneficiários.

Acórdão 303/2020

9.3: recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.

Programa Temático

Sustentabilidade do Sistema

Descrição

Instituir programa de fomento às atividades de governança, finalísticas e meio, bem como à melhoria da infraestrutura física dos Creas.

Objetivos Específicos

- Regular o Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão do programa de fomento e ao acompanhamento dos projetos;
- Comunicar a regulamentação;
- Disponibilizar informações sobre o programa de fomento.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Planejamento Integrado da Fiscalização;
- Programa de Inovação;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Sistema Integrado de Gestão (SIG);
- Integração de sistemas do Confea e dos Creas.

Processos Relacionados

- Gerir convênio, gerir recursos financeiros;
- Gerir riscos, prover tecnologia da informação.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea (Enafisc)

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema para o acompanhamento da execução dos convênios e contratos.

PROJETO 06 Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea e Mútua

DIMENSÃO

Resultados

Objetivo Estratégico

Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas

Responsável

SIS/GRI
Comitê Gestor da Agenda 2030

Programa de Trabalho

Fortalecer e continuar o trabalho de valorização de todas as profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

Programa Temático

Integração Social e Profissional

Descrição

Alinhar os programas e projetos do Sistema Confea/Crea e Mútua aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Objetivos Específicos

- Ampliar a conscientização da sociedade sobre a importância da engenharia, agronomia e geociência no cumprimento das metas da Agenda 2030;
- Democratizar o tema e fomentar o engajamento dos profissionais de engenharia, agronomia e geociência em ações voltadas ao cumprimento das metas da Agenda 2030, mediante promoção de debates, oficinas e palestras;
- Alinhar os programas e projetos do Confea aos objetivos e metas da Agenda 2030;
- Estimular a participação dos Creas na implementação da Agenda 2030;
- Estimular a participação social na implementação da Agenda 2030;
- Disponibilizar informações sobre as ações realizadas.

Período de Execução

2021

2022

2023

Projetos Relacionados

- Programa de Inovação;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea.

Processos Relacionados

- Gerir parceria, gerir convênio, gerir contrato;
- Gerir comunicação institucional, gerir patrocínio, gerir publicidade.

Encontro Técnico

- Fórum de Inovação do Sistema Confea/Crea (Inovar)

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema para o acompanhamento da execução dos convênios e contratos.

PROJETO 07 Programa de Parceria com as Entidades de Classe

DIMENSÃO

Resultados

Objetivo Estratégico

Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas

Responsável

SIS/GRI

Programa de Trabalho

Ampliar os programas em apoio às entidades de classe e às instituições de ensino, em especial nas políticas de patrocínio e editais de chamamento público.

Programa Temático

Integração Social e Profissional: Inserção em Políticas Públicas

Descrição

Implantar programa de parceria com as organizações de profissionais da engenharia, agronomia e geociências.

Objetivos Específicos

- Atuar junto aos órgãos da administração pública, visando à regulamentação de repasses de percentuais dos valores arrecadados pelos Creas para as entidades de classe;
- Instituir plano para aperfeiçoamento da gestão das entidades;
- Regular critérios e mecanismos para ampliar a atuação das organizações profissionais em programas e projetos voltados ao desenvolvimento nacional, à implementação de políticas públicas, à geração de conhecimento técnico-científico e ao desenvolvimento tecnológico;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão do programa de parceria e ao acompanhamento dos projetos;
- Comunicar a regulamentação acerca do programa de parceria.

Período de Execução

2022

2023

Projetos Relacionados

- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Programa de Inovação;
- Programa de Apoio à Educação Continuada Profissional;
- Agenda 2030 no Sistema Confea/Crea.

Processos Relacionados

- Credenciar entidades nacionais, gerir apoio técnico-administrativo ao Cden;
- Gerir parceria, gerir termo de fomento, gerir contrato;
- Gerir patrocínio, gerir recursos financeiros;
- Homologar registro de entidades de classe.

Encontro Técnico

- Fórum de Inovação do Sistema Confea/Crea (Inovar)

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema para o acompanhamento da execução dos convênios e contratos.

PROJETO 08 Proposta do Sistema Confea/Crea para o Brasil

DIMENSÃO

Resultados

Objetivo Estratégico

Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas

Responsável

SIS

Programa de Trabalho

Continuar defendendo a soberania nacional, as empresas nacionais e o capital tecnológico brasileiro; Continuar o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos do resgate do protagonismo das engenharias, da agronomia e das geociências para o desenvolvimento nacional; Ampliar a reestruturação de importantes fóruns consultivos do nosso Sistema, como a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (Soea) e o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com programação técnica de alta qualidade e resgate da presença política, fundamentais para reconstruir projetos de interesse da nação.

Acórdão 303/2020

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana que autue processo apartado, com fundamento no art. 43 da Resolução TCU 259/2014, para promover o exame das seguintes questões, analisadas no relatório de fiscalização, especialmente quanto à existência de pressupostos válidos para a instauração de tomada de contas especial: 9.5.1. pagamentos de 8.869 diárias a colaboradores (que não têm vínculo com a entidade) (...), incluindo as passagens aéreas, sem que houvesse motivação e/ou relação com a atividade fiscalizatória ou com o desempenho das atividades do Conselho, dispostas na Lei 5.194/1966 (subitem III.4.2 do relatório de fiscalização).

Programa Temático

Integração Social e Profissional: Inserção em Políticas Públicas

Descrição

Elaborar propostas do Sistema Confea/Crea para o Brasil

Objetivos Específicos

- Atualizar o modelo de realização do CNP e avaliar a sistemática de custeio;
- Regulamentar novos critérios e mecanismos;
- Realizar ciclos de palestras em torno dos temas de Inovação tecnológica, Infraestrutura e atuação e formação profissional;
- Desenvolver agenda de discussão com os diversos poderes e esferas;
- Elaborar proposta para discussão nacional com profissionais;
- Consolidar a Proposta do Sistema Confea/Crea para o Brasil;
- Realizar ciclo de discussão com presidentes.

Período de Execução

2021

2022

2023

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Programa de Inovação.

Processos Relacionados

- Gerir atuação parlamentar, gerir relacionamento institucional;
- Gerir comunicação institucional, gerir evento;
- Gerir convênio, gerir contrato, gerir recursos financeiros.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea (Enapar);
- Fórum de Inovação do Sistema Confea/Crea (Inovar).

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema para o acompanhamento da execução dos convênios e contratos.

PROJETO 09 Portal da Empregabilidade**DIMENSÃO****Resultados****Objetivo Estratégico**

Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas

Responsável

Gabi/GTI

Programa de Trabalho

Estruturar um Portal de Empregabilidade com vistas à inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

Programa Temático

Integração Social e Profissional: Aperfeiçoamento Técnico-Profissional

Descrição

Disponibilizar a profissionais, empresas e órgãos públicos plataforma para consulta de informações acerca de oportunidades no mercado de trabalho nas áreas da engenharia, agronomia e geociências.

Objetivos Específicos

- Definir modelo de disponibilização das informações acerca de oportunidades no mercado de trabalho e avaliar sistemática de custeio;
- Regulamentar critérios e mecanismos de disponibilização de plataforma virtual para divulgação de informação acerca de oportunidades no mercado de trabalho;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão das informações e do Portal da Empregabilidade;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à manutenção/evolução do Portal da Empregabilidade;
- Modelar, desenvolver e disponibilizar o Portal da Empregabilidade;
- Comunicar a disponibilização do Portal da Empregabilidade.

Período de Execução

2022

2023

Projetos Relacionados

- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Implantação de inteligência de dados;
- Programa de Inovação.

Processos Relacionados

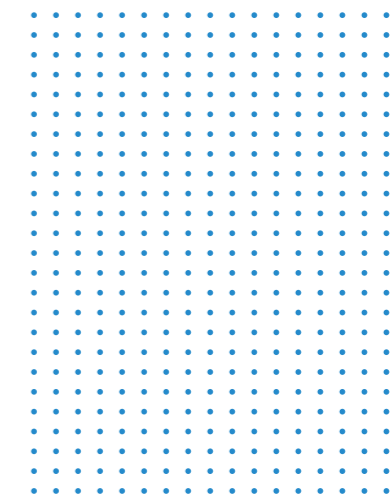
- Gerir parcerias, gerir termos de fomento, gerir contrato, gerir convênio;
- Gerir recursos financeiros;
- Gerir riscos, prover tecnologia da informação.

Encontro Técnico

- Fórum de Inovação do Sistema Confea/Crea (Inovar)

PDTI 2020/2022

- Serviços de organização e apresentação de dados, com uso da Plataforma de Big Data em conjunto com o módulo de BI.



PROJETO 10 Programa de Apoio à Educação Continuada Profissional

DIMENSÃO

Resultados

Objetivo Estratégico

Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas

Responsável

Gabi/SIS

Programa de Trabalho

Contribuir para a criação e oferta de programas de apoio à Educação Continuada, por meio de ações e iniciativas que visem ao atendimento das novas qualificações profissionais requeridas pelo processo de desenvolvimento nacional.

Programa Temático

Formação Profissional

Descrição

Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social.

Objetivos Específicos

- Definir modelo de programa de apoio e avaliar sistemática de custeio;
- Regular critérios e mecanismos para as parcerias com entidades e instituições de ensino voltadas à oferta de conteúdo;
- Regular critérios e mecanismos para disponibilização de plataforma virtual aos profissionais para acesso aos conteúdos;
- Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino para definir trilhas de conhecimento, prover palestras, oficinas, cursos e pós-graduação e conferir certificação;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão do programa de apoio;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão da plataforma EAD;
- Definir e disponibilizar a plataforma EAD;
- Comunicar a regulamentação acerca do programa de apoio.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Programa de Parceria com as Entidades de Classe;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea.

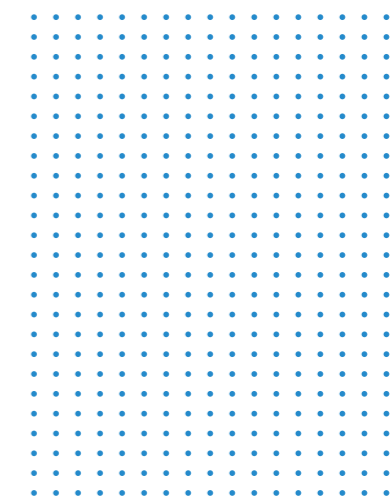
Processos Relacionados

- Desenvolver e gerir capital humano;
- Gerir parcerias, gerir termos de fomento, gerir contrato;
- Gerir recursos financeiros;
- Gerir riscos, prover tecnologia da informação.

Encontro Técnico

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema para o acompanhamento da execução dos convênios e contratos.



PROJETO 11 Reestruturação da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia**DIMENSÃO****Resultados****Objetivo Estratégico**

Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas

Responsável

GCO/SIS

Programa de Trabalho

Ampliar a reestruturação de importantes fóruns consultivos do nosso Sistema, como a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA) e o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) com programação técnica de alta qualidade e resgate da presença política, fundamentais para reconstruir projetos de interesse da nação.

Acórdão 303/2020

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana que autue processo apartado, com fundamento no art. 43 da Resolução TCU 259/2014, para promover o exame das seguintes questões, analisadas no relatório de fiscalização, especialmente quanto à existência de pressupostos válidos para a instauração de tomada de contas especial: 9.5.1. pagamentos de 8.869 diárias a colaboradores (que não têm vínculo com a entidade) (...), incluindo as passagens aéreas, sem que houvesse motivação e/ou relação com a atividade fiscalizatória ou com o desempenho das atividades do Conselho, dispostas na Lei 5.194/1966 (subitem III.4.2 do relatório de fiscalização).

Programa Temático

Integração Social e Profissional: Aperfeiçoamento Técnico-Profissional

Descrição

Aperfeiçoar os resultados da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA) com foco na promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico da engenharia, da agronomia e das geociências.

Objetivos Específicos

- Atualizar o modelo de realização da SOEA e avaliar a sistemática de custeio;
- Regularizar novos critérios e mecanismos de realização da SOEA para conferir efetividade ao processo de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico junto à comunidade profissional;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados ao planejamento e à realização da SOEA;
- Comunicar a regulamentação.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Programa de Inovação.

Processos Relacionados

- Gerir comunicação institucional, gerir evento, gerir patrocínio;
- Gerir convênio, gerir contrato, gerir recursos financeiros;
- Promover o Programa Mulher;
- Realizar o Contecc, divulgar trabalhos técnicos;
- Avaliar indicações, conceder Lâurea ao Mérito.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Comunicação do Sistema Confea/Crea (Encom)

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira;
- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos;
- Sistema para o acompanhamento da execução dos convênios e contratos.

PROJETO 12 Gestão Orçamentária do Sistema Confea/Crea

DIMENSÃO

Processos

Objetivo Estratégico

Disponer de processos inovadores, eficientes e eficazes

Responsável

SAF/GPG

Programa de Trabalho

Agir proativamente visando à harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas.

Acórdão 1925/2019

Item 9.5: determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que, quando da elaboração do anteprojeto de decisão normativa mencionado no art. 8º, § 4º, da Resolução TCU nº 234/2010, requeira nos relatórios de gestão dos conselhos de fiscalização profissional as informações constantes do item 5.2.1 do relatório de fiscalização.

Acórdão 303/2020

Item 9.3: recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.

Programa Temático

Sustentabilidade do Sistema

Descrição

Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento e de acompanhamento de sua execução e definir critérios para identificação dos custos dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea.

Objetivos Específicos

- Padronizar dados de custeio e de resultados da fiscalização e demais serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea;
- Definir critérios para a composição de custos dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea;
- Regulamentar centros de custo programáticos;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à elaboração e ao acompanhamento da execução orçamentária por centros de custo programáticos;
- Adequar sistemas de gestão contábil-financeira do Confea e dos Creas;
- Criar *dashboards* e relatórios estratégicos;
- Comunicar regulamentação.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema;
- Programa de Fomento do Sistema.

Processos Relacionados

- Gerir processos finalísticos;
- Gerir recursos financeiros;
- Gerir orçamento.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea;
- Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea (Encac).

PDTI 2020/2022

- Sistema de controle das receitas particionadas e não particionadas;
- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira.

PROJETO 13 Programa de Inovação

DIMENSÃO

Processos

Objetivo Estratégico

Disponer de processos inovadores, eficientes e eficazes

Responsável

SEG

Programa de Trabalho

Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea (Foco no cliente, Liderança, Comprometimento das pessoas, Abordagem por processos, melhoria, tomada de decisão baseada em evidências e gestão de relacionamentos).

Programa Temático

Organização: Gestão

Descrição

Promover a cultura da inovação e a criação de ambiente de confiança, bem como a adoção de metodologias e ferramentas amigáveis para diagnóstico, proposição de soluções inovadoras e o alinhamento de ações, visando à implementação da melhoria contínua da gestão.

Objetivos Específicos

- Implantar modelo de gestão da inovação para estabelecimento de critérios de aplicação, bem como definição de diretrizes, metrificação de resultados e implementação de melhorias contínuas;
- Promover a cultura da inovação, a criação de ambiente de confiança e de valorização de novas ideias;
- Motivar o engajamento do corpo funcional para o mapeamento de problemas e para o desenvolvimento e implantação de soluções inovadoras;
- Disponibilizar conjunto de metodologias e ferramentas amigáveis para diagnóstico, desenvolvimento de soluções inovadoras, estabelecimento de metas, monitoramento de entregas e geração de dados padronizados, acessíveis e confiáveis;
- Acompanhar e prover suporte para implantação de soluções inovadoras;
- Avaliar a resolução dos problemas mapeados e divulgar resultados alcançados.

Período de Execução

2021

2022

2023

Projetos Relacionados

- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea.

Processos Relacionados

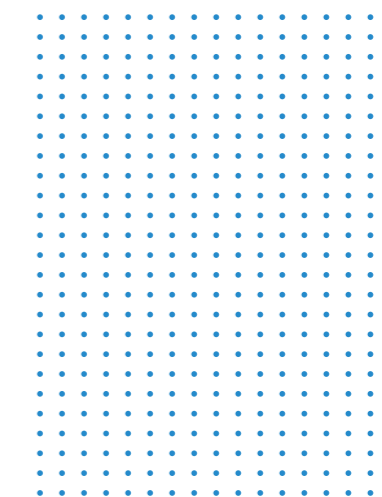
- Desenvolver e gerir capital humano;
- Desenvolver e gerir lideranças.

Encontro Técnico

- Fórum de Inovação do Sistema Confea/Crea (Inovar)

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão da estratégia, projetos e processos



PROJETO 14 Redesenho Organizacional do Confea

DIMENSÃO

Processos

Objetivo Estratégico

Disponer de processos inovadores, eficientes e eficazes

Responsável

SEG/GPG

Programa de Trabalho

Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea (Foco no cliente, Liderança, Comprometimento das pessoas, Abordagem por processos, melhoria, tomada de decisão baseada em evidências e gestão de relacionamentos).

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 1110: Estabelecer o modelo de governança da organização. Questão 1111: A estrutura interna de governança da organização está definida. Bloco 4120: Definir adequadamente, em termos quantitativos e qualitativos, a demanda por colaboradores e gestores. Questão 4123: A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou processo de trabalho.

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.2: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, avaliem o modelo de estruturação da unidade de auditoria interna de seu sistema, conforme determinam o art. 24 da Lei nº 10.180/2001 e o art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000;

Item 9.4.4: realizar, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e supervisão das atividades de fiscalização dos conselhos regionais.

Programa Temático

Organização: Gestão

Descrição

Adequar a estrutura organizacional ao novo modelo de Governança do Confea.

Objetivos Específicos

- Revisar o modelo de negócio para instituir papéis voltados à implantação da governança no Sistema Confea/Crea;
- Revisar o modelo de negócio para instituir papéis voltados ao planejamento, acompanhamento e avaliação da fiscalização integrada no Sistema Confea/Crea;
- Revisar a arquitetura organizacional a partir da análise das dimensões Pessoas, Processos, Tecnologia e Comunicação para viabilizar o atingimento dos resultados requeridos;
- Aprovar nova Estrutura Organizacional;
- Implantar nova Estrutura Organizacional;
- Revisar processos críticos;
- Identificar competências, movimentar e capacitar pessoas;
- Adequar os sistemas SEI/SIP, RM/TOTVS, Implanta;
- Adequar o layout e o cabeamento lógico e telefonia;
- Adequar o orçamento do Confea.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Projeto de Inovação;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea.

Processos Relacionados

- Gerir estratégia, gerir riscos;
- Desenvolver e gerir capital humano;
- Gerir orçamento, gerir recursos financeiros.

Encontro Técnico

PDTI 2020/2022

PROJETO 15 Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea

DIMENSÃO

Pessoas

Objetivo Estratégico

Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais

Responsável

Gabi/GRH

Programa de Trabalho

Implantar concurso público no Confea para ampliar a capacidade operacional e melhorar o atendimento aos Creas e profissionais.

Programa de Trabalho

Modernizar, atualizar e profissionalizar, buscando uma melhoria contínua com ganhos de produtividade, economicidade e eficiência na gestão do Confea. Instituir programas de qualificação, capacitação e meritocracia na gestão do quadro funcional do Confea.

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 4120: Definir adequadamente, em termos quantitativos e qualitativos, a demanda por colaboradores e gestores. Questão 4121/4122: A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de colaboradores e de gestores. Questão 4123: A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou processo de trabalho.

Programa Temático

Organização: Gestão

Descrição

Adequar qualitativa e quantitativamente o quadro de pessoal ao novo modelo de Governança do Confea.

Objetivos Específicos

- Adequar o quadro de pessoal do Confea à nova Estrutura Organizacional;
- Aprovar o novo Quadro de Pessoal do Confea;
- Definir perfis profissionais para ocupações de colaboradores e de gestores;
- Realizar concurso público para preencher o quadro de pessoal do Confea.

Período de Execução

2021

2022

Projetos Relacionados

- Modelo de Atuação do Sistema Confea/Crea;
- Projeto de Inovação;
- Redesenho Organizacional do Confea.

Processos Relacionados

- Gerir estratégia, gerir riscos;
- Desenvolver e gerir capital humano;
- Gerir orçamento, gerir recursos financeiros.

Encontro Técnico

PDTI 2020/2022

PROJETO 16 SEI Multiórgãos**DIMENSÃO****Tecnologia****Objetivo Estratégico**

Disponibilizar informações integradas, consistentes e atualizadas

Responsável

SEG/GPG/GTI/Sedoc

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 5120. Questão 5123: A organização definiu metas para a ampliação de oferta de serviços públicos prestados em meio digital.

Programa Temático

Informação e conhecimento

Descrição

Disponibilizar o SEI-Confea aos Creas em formato multiórgãos para a realização de atos administrativos em uma mesma plataforma eletrônica, proporcionando economia, racionalização de procedimentos, aumento no desempenho das atividades dos servidores e transparência.

Objetivos Específicos

- Elaborar plano de projeto para obter autorização do TRF4;
- Adequar a equipe de gestão do SEI do Confea (tecnologia da informação, gestão documental e gestão de processos);
- Adequar a estrutura de governança do SEI (CGSEI);
- Adequar normativos e manuais relacionados ao SEI-Confea para o formato multiórgãos;
- Definir priorização da ordem de implantação nos Creas;
- Implantar multiórgãos no Crea específico;
- Designar equipe de implantação do Crea;
- Diagnosticar estrutura administrativa e tecnológica do Crea;
- Elaborar plano de implantação específico do Crea;
- Auxiliar na capacitação da equipe do Crea;
- Apoiar a equipe de implantação do Crea.

Período de Execução**2021****2022****2023****Projetos Relacionados**

- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea.

Processos Relacionados

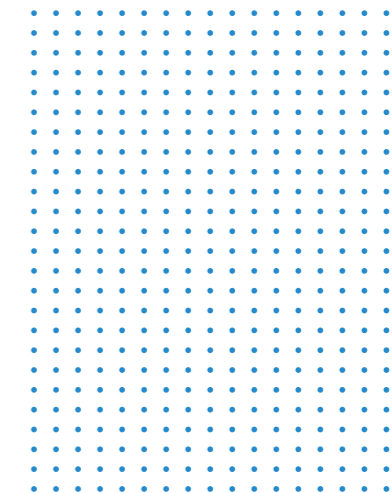
- Prover tecnologia da informação;
- Prover proteção de dados pessoais;
- Prover segurança da informação.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea (Entic)

PDTI 2020/2022

- Manutenção e evolução do Sistema Eletrônico de Informações



PROJETO 17 Sistema Integrado de Gestão (SIG)

DIMENSÃO

Tecnologia

Objetivo Estratégico

Disponer de informações integradas, consistentes e atualizadas

Responsável

SAF

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 4270: Executar processo de *software*. Questão 4271: A organização executa processo de *software*.

Acórdão 1925/2019

Item 9.1. Fixar os seguintes entendimentos em relação à execução da despesa pelos conselhos de fiscalização profissional: Item 9.1.1/diária e auxílio de representação são verbas de caráter eventual, de natureza indenizatória; Item 9.1.2/a diária (...); Item 9.1.3/o auxílio de representação (...); Item 9.1.4/ o *jeton* (...);

Acórdão 303/2020

Item 9.3: recomendar ao Confea, em conformidade com o art. 250, III, do RI/TCU, que institua ferramentas para a boa e regular gestão orçamentária e financeira, com controles automatizados, gerenciamento de riscos, e mecanismos de controle interno e de avaliação interna (gestores e controle interno) quanto à regularidade e à adequação das despesas realizadas, conforme preconizam os arts. 6º e 13 do Decreto-Lei 200/1967.

Relatório CGU 2019

Recomendação 4: Normatizar a concessão de diária, auxílio de representação e *jeton* conforme disposto no Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, realizando as devidas adaptações no sistema informatizado de modo a garantir a operacionalização das recomendações do TCU, viabilizando a extração de relatórios gerenciais.

Programa Temático

Tecnologia e Inovação

Descrição

Aperfeiçoar a gestão do Confea por meio da gestão eletrônica integrada dos processos das áreas orçamentária, financeira, contábil, de aquisições e de infraestrutura e patrimônio.

Objetivos Específicos

- Adquirir sistema de gestão integrada administrativo-financeira (SIG);
- Definir priorização da ordem de implantação dos módulos do SIG;
- Implantar o módulo do SIG conforme ordem de prioridade;
- Parametrizar as regras de negócio do módulo;
- Promover integração com sistemas de informação existentes, se for o caso;
- Promover integração com base de dados legada, se for o caso;
- Adequar o processo de negócio e procedimentos ao módulo, se for o caso;
- Rever a normatização interna, se for o caso;
- Capacitar os operadores do módulo implantado;
- Comunicar a implantação e disponibilizar informações sobre o módulo.

Período de Execução

2021

2022

Projeto Relacionado

- Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

Processos Relacionados

- Gerir riscos; Prover tecnologia da informação

Encontro Técnico

PDTI 2020/2022

- Sistema integrado de gestão administrativo-financeira

PROJETO 18 Integração de Sistemas do Confea e dos Creas**DIMENSÃO**Informação e
Conhecimento**Objetivo Estratégico**

Gerir baseado em fatos e informações

Responsável

SIS/GTI

Acórdão 1925/2019

Item 9.4.3: determinar aos conselhos federais que, no prazo de 180 dias, estabeleçam, em coordenação com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do planejamento anual das atividades de fiscalização do exercício profissional.

Relatório CGU 2019

Recomendação 2: Promover a integração dos sistemas informatizados do Confea e dos Creas que gerem a atividade de fiscalização profissional.

Programa Temático

Tecnologia e Inovação

Descrição

Implantar solução para integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas.

Objetivos Específicos

- Definir os dados negociais que devem ser integrados em base nacional;
- Definir priorização da ordem de integração dos dados;
- Integrar os dados de acordo com a ordem de prioridade;
- Diagnosticar bases de dados a serem integradas;
- Definir funcionalidades e requisitos de integração a serem desenvolvidos;
- Padronizar dados e definir regras de negócio para integração;
- Parametrizar nos sistemas regionais o padrão de dados e regras de negócio para integração;
- Realizar a integração e validação dos dados;
- Disponibilizar base nacional de dados integrados para consulta.

Período de Execução

2021

2022

2023

Projetos Relacionados

- Gestão Estratégica da Fiscalização;
- Planejamento Integrado da Fiscalização;
- Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos.

Processos Relacionados

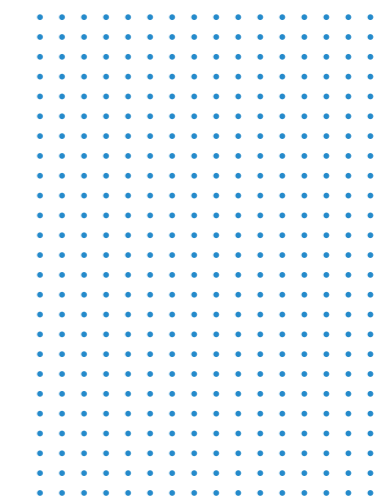
- Prover tecnologia da informação;
- Gerir dados, gerir informação.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea (Entic)

PDTI 2020/2022

- SCI e SIC;
- Sistema de Cadastro Nacional de ART;
- Sistema de Cadastro Nacional de Fiscalização;
- Sistema para preenchimento eletrônico do Livro de Ordem;
- Sistema único/nacional de informações para o Sistema.



PROJETO 19 Implantação de Inteligência de Negócios**DIMENSÃO**Informação e
Conhecimento**Objetivo Estratégico**

Gerir baseado em fatos e informações

Responsável

SEG/GTI

Programa de Trabalho

Criação de uma Central de Inteligência para fiscalização dos Creas e tomada de decisão baseada em evidências.

Acórdão 588/2018

Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018: Bloco 4250: Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação. Questão 4251: A organização dispõe de uma política de segurança da informação. 4252: A organização dispõe de comitê de segurança da informação. 4253: A organização dispõe de gestor de segurança da informação. 4254: A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação.

Relatório CGU 2019

Recomendação 6: Definir e implementar os indicadores de desempenho institucional, representativos e baseados em série histórica, confiáveis, de fácil obtenção, de razoável custo, a fim de medir os resultados na gestão e gastos administrativos.

Programa Temático

Informação e conhecimento

Descrição

Implantar o uso da Inteligência de Negócio no Confea para apoiar a tomada de decisões no âmbito do Sistema Confea/Crea.

Objetivos Específicos

- Definir metodologia de identificação de questões de inteligência, coleta, organização e análise de dados para interpretação do contexto interno e externo à organização;
- Implantar processo e serviços de tratamento, organização, análise e apresentação de dados, com uso de Plataforma da *Big Data* em conjunto com o módulo de *Business Intelligence*;
- Implantar processo de Governança de Dados e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à organização e análise de dados e avaliação de indicadores;
- Suportar a tomada de decisão com técnicas de Inteligência de Negócio, mediante identificação de:
 - padrões de dados e previsão de ocorrências (análise preditiva);
 - tendências favoráveis ou desfavoráveis;
 - gargalos para corrigir desempenho;
 - oportunidades para otimização dos custos;
 - oportunidades de melhorias de desempenho.

Período de Execução

2021

2022

2023

Projetos Relacionados

- Integração de sistemas do Confea e dos Creas;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema;
- Planejamento Integrado da Fiscalização do Sistema.

Processos Relacionados

- Monitorar a transparência no Sistema Confea/Crea;
- Disponibilizar consulta processual pública;
- Publicar eletronicamente atos administrativos.

Encontro Técnico

- Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea (Entic)

PDTI 2020/2022

- Serviços de organização e apresentação de dados, com uso da Plataforma de *Big Data* em conjunto com o módulo de BI.



CONFEDA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia